



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., FIRMADO EM 04/05/21.**

**CONTRATADA** : CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA  
**DATA** : 31/05/23  
**PREGÃO PRES.** : Nº 27/21  
**ADITAMENTO** : Nº 261/21-4

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal da Transparência e Controle Interno **ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.313.760 e do CPF nº 086.096.448-55, e pelo Secretário Municipal de Administração, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293 – 5º andar, Conjunto 503 – Edifício Eagle Point, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06455-000, Fone: (11) 4196-9900, E-mail: [diretoria@cecam.com.br](mailto:diretoria@cecam.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, neste ato representada pelo **VANESSA SCANDIUZZI**, brasileira, sócia diretora, portadora do RG nº 18.980.296-0 e do CPF nº 191.831.328-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aquisição/atualização de software de controle interno, firmado em 04/05/21 e aditado em 04/05/2022, 18/05/2022 e 31/05/2022, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica alterada a Secretaria responsável pelo contrato, que passa da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Informática (DEPIN), conforme memorando nº 46/2023 constante nos autos do Pregão Presencial nº 27/2021 (fls. 373).

## **CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/05/23 a 03/05/24.

2.2. O valor total do aditamento é de R\$ 53.985,60 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.498,80 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

2.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 04/05/2023.

## **CLÁUSULA 3ª – DA INCLUSÃO DE GESTOR**

3.1. Fica Incluído o Gestor Luiz Eduardo da Silva Alves, da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Informática – DEPIN.

## **CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.04.01.04.1220001.2001.3.3.90.40.00.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## CLÁUSULA 5ª – DO SUPORTE LEGAL

5.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 31 de maio de 2023.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**ALEXANDRE CICERO GUEDES PINTO**  
Secretário M. da Transparência e Controle Interno

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário M. de Administração

  
**VANESSA SCANDUZZI**  
P/ Empresa

**Gestor:**

  
Luiz Eduardo da Silva Alves



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CONTRATADA</b>	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
<b>CONTRATO (DE ORIGEM)</b>	:	Nº 261/21-4- Pregão Presencial nº 27/21
<b>OBJETO</b>	:	4º Aditamento ao contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aquisição/atualização de software de controle interno, firmado em 04/05/21, onde altera a Secretaria responsável, prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e inclui gestor.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 31 de maio de 2023.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pela CONTRATANTE:

Nome	:	ALEXANDRE CICERO GUEDES PINTO,
Cargo	:	Secretário Municipal da Transparência e Controle Interno
CPF	:	nº 086.096.448-55

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Administração
CPF	:	nº 610.863.128-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome	:	VANESSA SCANDIUZZI
Cargo	:	Sócia diretora
CPF	:	nº 191.831.328-80

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Administração
CPF	:	nº 610.863.128-72

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	LUIZ EDUARDO DA SILVA ALVES
Cargo	:	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CPF	:	Nº 272.366.398-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	nº 064.953.398-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	LUIZ EDUARDO DA SILVA ALVES
Cargo	:	Técnico em Tecnologia da Informação
CPF	:	Nº 272.366.398-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	nº 116.129.988-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 00.626.646/0001-89
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 261/21-4
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	31/05/23
<b>VIGÊNCIA</b>	:	12 (doze) meses
<b>OBJETO</b>	:	4º Aditamento ao contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aquisição/atualização de software de controle interno, firmado em 04/05/21, onde altera a Secretaria responsável, prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e inclui gestor.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 53.985,60

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 31 de maio de 2023.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Assinatura

Nome:	<b>LUIZ HENRIQUE FURLAN</b>
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	<a href="mailto:administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br">administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br</a>





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Alexandre Cicero Guedes Pinto**, CPF **086.096.448-55**, atesto que na data de **19/06/2023 às 08:11:40** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **alexandre.guedes@indaiatuba.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0060FB4588F0529EA70F0D2CFC9D3EBF51061CF13D54DF61D4B5829BCEB**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**178fa998-e078-4d14-8dfe-4747a5a3184c**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 31/05/23 – Objeto:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/05/23 a 03/05/24. Valor total: 53.985,60 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) – Pregão Presencial: nº 27/21

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 603/20, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AUTTRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 07/06/23 - Objeto:** Fica alterada a razão social da CONTRATADA, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 11510/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

EDITAL Nº 078/2023

**Objeto:** Aquisição de kits, consumíveis, reagentes, corantes, materiais, insumos e diversos produtos laboratoriais, para uso na realização de exames no Laboratório Municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., DÉCIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA., FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA., NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., PONTUAL COMERCIAL LTDA. e PLAST LABOR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 13 de junho de 2023

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Prefeito Municipal em Exercício

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

EDITAL Nº 107/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para atender ao programa de alimentação escolar nas Unidades Educacionais Municipais e Estaduais no Município de Indaiatuba, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, sendo o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I-A) e demais anexos. O edital está disponível gratuitamente, através do site da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 09:00 horas do dia 17 de julho de 2023, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos